

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUABIRUBA/SC

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

APROVA O EDITAL Nº 001.2023/CMDCA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS A SEREM CONTEMPLADOS COM RECURSOS DO FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal 1677/2019 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO:

- O Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal 8.069;
- Lei Municipal 1.416/2013, 1.431/2013 e 1.506/2015;
- A Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; A Resolução nº 137, de 21 de Janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estadual e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
- A Resolução nº 137, de 21 de janeiro de 2010, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), que dispõe sobre os parâmetros para a criação e o funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
- A Instrução Normativa nº 14, de 13 de junho de 2012 e alterações, do Tribunal de Contas de Santa Catarina, que estabelece critérios para a organização da prestação de contas de recursos concedidos a qualquer título e dispõe sobre o seu encaminhamento ao Tribunal de Contas, para julgamento;



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GUABIRUBA/SC

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar o Edital de Chamamento Público n°. 001/2023 – CMDCA de Guabiruba para
apresentações de projetos a serem contemplados com recurso do FIA, nas condições apresentadas
no Edital

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Guabiruba, 23 de janeiro de 2023.

Gisélia Lúcia Soares Zucchi

Coordenadora CMDCA – Guabiruba/SC